

INDICAÇÃO Nº 414/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **implantação do Projeto Banco Vermelho em lugares públicos do Município de Aparecida do Taboado-MS, como praças, parques e demais espaços de grande circulação, visando à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a mulher e do feminicídio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a implantação do Projeto Banco Vermelho em lugares públicos do Município de Aparecida do Taboado-MS, transformando esses espaços em pontos permanentes de conscientização sobre a violência contra a mulher e o feminicídio.

A iniciativa consiste na instalação de bancos pintados na cor vermelha, acompanhados de placas informativas com mensagens de sensibilização e orientações sobre os canais de denúncia e de atendimento às mulheres em situação de violência.

Ao serem instalados em locais de grande circulação, os Bancos Vermelhos tornam-se símbolos de reflexão, incentivando a população a reconhecer, prevenir e denunciar casos de violência, além de fortalecer a divulgação da rede de proteção às mulheres.

A implantação do projeto representa uma ação de grande impacto social, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito, igualdade e valorização da vida, reafirmando o compromisso do Município de Aparecida do Taboado com o enfrentamento à violência de gênero.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
03 de julho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**